



**CONTROLADORIA E OUVIDORIA  
GERAL DO ESTADO**  
*Governo do Estado do Ceará*

# **Sistema de Convênios e Congêneres do Ceará Ë SICONV-CE**

**Módulo: Cadastro de Parceiros**

**Certidão de Regularidade e Adimplência**

**Tutorial para Operacionalização de Convenentes**

**Junho de 2015**

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE  
Coordenadoria de Controle Interno Preventivo . COINP  
Célula de Gerenciamento de Riscos . CEGER

**José Nelson Martins de Sousa**

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

**Antônio Marconi Lemos da Silva**

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

**Kelly Cristina de Oliveira Barbosa**

Coordenadora de Controle Interno Preventivo

**Paulo Rogério Cunha de Castro**

Orientador da Célula de Gerenciamento de Riscos

**Luanda Maria de Figueiredo Lourenço**

Articuladora de Controle Interno Preventivo responsável pela elaboração

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE  
Coordenadoria de Controle Interno Preventivo - COINP  
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Ministro José Américo, s/n - Ed. SEPLAG  
Cambéba - Fortaleza (CE)  
www.cge.ce.gov.br  
Fone: (85) 3101.3482/ 3101-3464/ 3101-3466/ 3218-1287  
Fax: (85) 3101.3480  
E-mail: [convenios@cge.ce.gov.br](mailto:convenios@cge.ce.gov.br)



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE E ADIMPLÊNCIA

### INTRODUÇÃO

A transferência de recursos financeiros por meio de convênios e instrumentos congêneres estabelecida pela Lei Complementar nº 119/2012, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 31.406/2014 e nº 31.621/2014, deverá obedecer às seguintes etapas:

- I. Divulgação de Programas;
- II. **Cadastramento de Parceiros;**
- III. Aprovação ou Seleção de Plano de Trabalho;
- IV. Celebração do Instrumento;
- V. Execução, Acompanhamento e Fiscalização;
- VI. Prestação de Contas ou Tomada de Contas.

O **Cadastramento de Parceiros** é composto pela atividade de registro de informações e inserção de documentos no SICONV-CE, realizada pelo parceiro, e pela atividade de validação desse cadastro, realizada pela CGE.

Este documento foi elaborado com a finalidade de auxiliar os convenientes quanto ao correto registro de informações e documentos no SICONV-CE.

Para fins de monitoramento das etapas do processo de transferência de recursos, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará mantém, em 9(nove) órgãos do Poder Executivo Estadual, a seguir identificados, Articuladores de Controle Interno Preventivo capacitados para oferecer orientações quanto ao processo e suporte quanto à utilização do SICONV-CE:

1. Casa Civil
2. Departamento Estadual de Rodovias - DER
3. Secretaria da Cultura - SECULT
4. Secretaria da Educação - SEDUC
5. Secretaria da Saúde - SESA
6. Secretaria das Cidades
7. Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA
8. Secretaria do Esporte - SESPORTE
9. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

Por fim, este documento possui controle de versões, sendo de responsabilidade da CGE sua atualização e dos leitores a utilização da versão em vigor publicada no sítio eletrônico da CGE.

#### **ATENÇÃO!**

**A inserção de dados no SICONV-CE é de responsabilidade de cada um dos atores envolvidos, portanto, a senha de acesso às funcionalidades é pessoal e intransferível.**



## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE E ADIMPLÊNCIA**

### **GLOSSÁRIO**

- I. Adimplência: situação que indica o cumprimento das obrigações do convenente e do interveniente perante o concedente.
- II. Certidão de Regularidade e Adimplência: certidão emitida pelo SICONV-CE que informa a situação de regularidade cadastral e de adimplência do convenente perante o concedente.
- III. Concedente: órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual responsável pela transferência de recursos financeiros a ente ou entidade pública, pessoa jurídica de direito privado ou pessoa física, para a execução de ações por meio de convênios ou quaisquer instrumentos congêneres.
- IV. Convenente: parceiro selecionado para a execução de ações em parceria com órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual por meio de convênio ou instrumento congêneres.
- V. Inadimplência: situação que indica o não cumprimento das obrigações do convenente e do interveniente perante o concedente.
- VI. Interveniente: participante do convênio ou instrumento congêneres, que manifesta consentimento ou assume obrigações em nome próprio, podendo assumir a execução do objeto pactuado e realizar os atos e procedimentos necessários, inclusive a movimentação de recursos financeiros, desde que tenha sido submetido às mesmas exigências do convenente.
- VII. Regularidade Cadastral: situação de atendimento das exigências cadastrais, inclusive documentais, pelo ente ou entidade pública, pela pessoa jurídica de direito privado ou pela pessoa física.



## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE E ADIMPLÊNCIA**

### **SUMÁRIO**

<b>1</b>	<b>EMITIR E VALIDAR A CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL E ADIMPLÊNCIA .....</b>	<b>6</b>
1.1	Descrição: .....	6
1.2	Telas: .....	6
1.2.1	Acessando a funcionalidade: .....	6
1.2.2	Emitindo a Certidão: .....	7
<b>2</b>	<b>VALIDAR A CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL E ADIMPLÊNCIA .....</b>	<b>8</b>
2.1	Descrição: .....	8
2.1.1	Validando a Certidão: .....	8
<b>3</b>	<b>FLUXO DE ATIVIDADES .....</b>	<b>9</b>



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE E ADIMPLÊNCIA

### 1 EMITIR E VALIDAR A CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL E ADIMPLÊNCIA

#### 1.1 Descrição:

- a) A emissão da **Certidão de Regularidade e Adimplência** deverá ocorrer sempre que o parceiro necessite consultar a sua situação cadastral e verificar a existência de eventuais pendências que possam torná-lo inapto para a parceria com os órgãos do Estado.
- b) Para acessar o SICONV-CE para fins de emissão da certidão, o usuário pode optar por uma das seguintes alternativas, sem a necessidade de senha:
  - i. Pela página eletrônica da CGE: [www.cge.ce.gov.br](http://www.cge.ce.gov.br) clicando no banner **Parceiro, emita aqui a sua certidão**;
  - ii. Pela página inicial do SICONV-CE: [www.scc.cge.ce.gov.br](http://www.scc.cge.ce.gov.br) clicando no link **Emitir Certidão**.
- c) O SICONV-CE exibirá tela com filtros de busca. Clicar na seta para selecionar o **Tipo Pessoa** do parceiro, se física ou jurídica e informar:
  - i. Se pessoa física: o **Nome** ou o número do **CPF** (somente números);
  - ii. Se pessoa jurídica: a **Razão Social** ou o número do **CNPJ** (somente números)
- d) Clicar no botão **Resquisar**, e, em seguida, clicar no círculo à esquerda da identificação do parceiro. Clicar no botão **Emitir Certidão** para finalizar a operação.

#### 1.2 Telas:

##### 1.2.1 Acessando a funcionalidade:

Se acessar pela página da CGE: [www.cge.ce.gov.br](http://www.cge.ce.gov.br)

The screenshot shows the homepage of the Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará. At the top, there is a search bar and the date '23/06/2015, terça-feira'. Below the header, there are several navigation tabs: Institucional, Controle Interno Preventivo, Auditoria, Controle Social, and Ações Estratégicas. A central banner features a photograph of a meeting and the text 'CGE realiza XXXVII Fórum Permanente de Controle Interno'. Below this, there is a call to action: 'Clicar no banner "Parceiro, emita aqui sua certidão"'. The left sidebar contains a menu with items like 'Página Inicial', 'Histórico', and 'Missão, Valores e Visão de Futuro'. The right sidebar lists 'Serviços' such as 'Portal da Transparência' and 'Sistema de Ouvidoria'.



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE E ADIMPLÊNCIA

Se acessar diretamente o sistema: [www.scc.cge.ce.gov.br](http://www.scc.cge.ce.gov.br)

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Sistema de Convênios e Congêneres  
SICONV - CE

Para melhor desempenho no acesso, usar o navegador Mozilla Firefox.

Usuário:  
Senha:  
 Lembrar-me neste computador  
ENTRAR | Esqueci Minha Senha

Acesso Livre  
o Pré-cadastro  
o Consultar Programas  
o Emitir Certidão  
o Tutoriais  
o Legislação

Clicar no link "Emitir Certidão"

SICONV - CE - Versão: 2.3.5-RC48 - Host: srv7-etice  
Suporte: (85) 3101-3464, 3101-3482 | [convenios@cge.ce.gov.br](mailto:convenios@cge.ce.gov.br)

### 1.2.2 Emitindo a Certidão:

SGPRA | Sistema de Gestão Governamental por Resultado

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

2015  
Governador do Estado do Ceará  
Entrar

Início SCC

Portal >> Módulo Contrato e Convênios >> Emitir Certidão

Emitir Certidão

Filtros de Busca

Tipo Pessoa Nome/Razão Social CPF/CNPJ

Utilizar os filtros de busca para localizar o parceiro cadastrado:  
1 - Tipo de Pessoa: física ou jurídica;  
2 - Nome/Razão Social: informar o nome do parceiro ou  
3 - CPF/CNPJ: informar o número do CPF ou CNPJ

Pesquisar | Limpar

Clicar no botão "Pesquisar"

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ DO PARCEIRO

Clicar no círculo à esquerda da identificação do parceiro

Emitir Certidão 1 a 1 de 1 |

Clicar no botão "Emitir Certidão"

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SICONV - CE - Versão: 2.3.5-RC43 - Host: srv5-etice  
Suporte: (85) 3101-3464, 3101-3482 | [convenios@cge.ce.gov.br](mailto:convenios@cge.ce.gov.br)



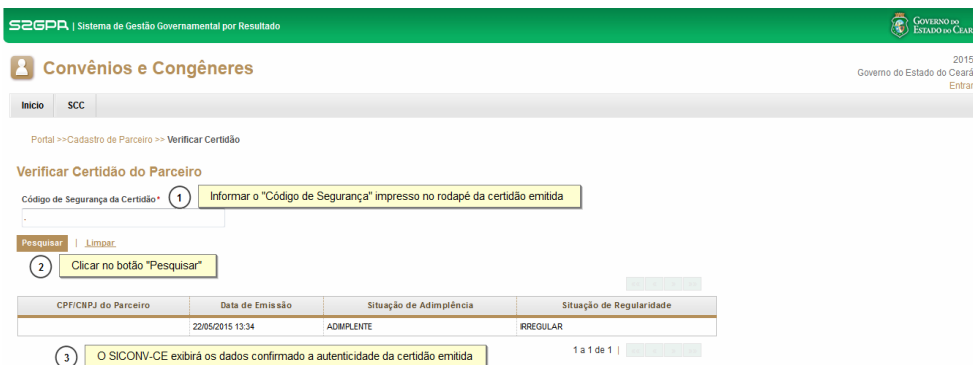
## CERTIDÃO DE REGULARIDADE E ADIMPLÊNCIA

### 2 VALIDAR A CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL E ADIMPLÊNCIA

#### 2.1 Descrição:

- A **validação da ÍCertidão de Regularidade e AdimplênciaÍ** deverá ocorrer sempre que o interessado necessite consultar a autenticidade da certidão emitida pelo SICONV-CE.
- Inicialmente o interessado precisa acessar a página eletrônica da CGE, [www.cge.ce.gov.br](http://www.cge.ce.gov.br), e clicar no link **%Certidão de Regularidade e Adimplência+**
- O SICONV-CE exibirá tela para que seja informado o **%Código de Segurança+** impresso no rodapé da certidão emitida. O código é formado por letras (maiúsculas e minúsculas), números e caracteres especiais que deverão ser digitados corretamente.
- Clicar no botão **%Pesquisar+** para que o sistema exiba os dados da certidão confirmando, assim, a autenticidade da certidão emitida.

#### 2.1.1 Validando a Certidão:







## CERTIDÃO DE REGULARIDADE E ADIMPLÊNCIA

### 3 FLUXO DE ATIVIDADES

